

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CEOF.
Em, 13.09.07.

LIDO
Em 12/09/07
Assessoria do Plenário



Paulo Tadeu
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

IND 2323 /2007

**INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação faixas de pedestres em Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a instalação de faixas de pedestres próximos as Escolas Classes 303 e 307, de Samambaia, no sentido das quadras 100 e 300 ímpares.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 2323/2007
Fis. N.º 01 BIA

A medida em questão tem por objetivo aumentar a segurança dos alunos, funcionários e moradores do setor, que transitam diariamente por esta avenida, principalmente no horário de maior trânsito de veículos pela manhã e à tarde. Mantendo a situação como esta haverá grandes riscos de acidentes, principalmente nos horários de aula. Cabe ao Estado agir e garantir a segurança de nossas crianças.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2007.

DEPUTADO PAULO TADEU

ASSESSORIA DO PLENÁRIO
Recebi em 12/09/07 16:50
Assinatura Matrícula